



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

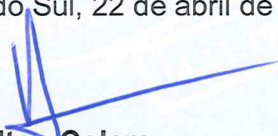
INDICAÇÃO Nº 85/2026

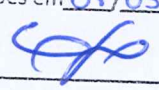
O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando através do setor competente a realização da pintura de Meio-Fio na Rua Mário Perboni, bairro Jardim Flórida.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária em razão dos transtornos enfrentados pelos moradores e usuários da referida via. Devido à sua estreiteza e à ausência de sinalização adequada, veículos vêm sendo estacionados em ambos os lados da rua, o que tem dificultado e, em muitos casos, impossibilitado a passagem de ônibus, especialmente os destinados ao transporte escolar. Tal situação compromete a mobilidade urbana e coloca em risco a segurança de pedestres, motoristas e estudantes que dependem diariamente desse serviço. Dessa forma, a pintura de meio-fio, aliada à devida sinalização e fiscalização, contribuirá significativamente para a organização do trânsito e a melhoria das condições de circulação no local.

Campina Grande do Sul, 22 de abril de 2026.


Helton Colere
Vereador

APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA <u>10ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA.
Sala das Sessões em <u>04/05/2026</u>
 Presidente